

ANEXO AO DECRETO Nº 94.746, DE 07 DE AGOSTO DE 1987.

C Ó D I G O		ALIQUOTA
POSIÇÃO	SUBPOSIÇÃO E ITEM	%
87.01	01.99	3
87.02	01.01	45
	01.02	50
	01.03	40
	01.04	45
	01.05	45
	01.06	50
	01.99	45
	02.00	50
	03.01	5
	03.02	5
	03.03	28
	03.99	5
	04.09	12
	04.10	12
	04.99	12
	05.01	45
	05.02	50
	05.03	45
	05.04	50
	05.99	45
	06.00	50
	07.01	5
	07.02	5
	07.03	28
	07.99	5
	08.09	12
08.10	12	
08.99	12	
09.00	12	
99.00	12	